

EIXO 3 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

D 3.4 – Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira (24h)

Professor: James Giacomoni

Aula 7

17 a 19, 21 a 25, 28 e 29 de novembro de 2011

Fase Legislativa

Tramitação legislativa do projeto da LOA da União

Presidente da República encaminha projeto de lei até 31 de agosto

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOPF

Comissão vota os pareceres da receita, preliminar, de cada área temáticas e final

Emendas são apresentadas nas 10 Áreas Temáticas



Congresso vota o Parecer da Comissão Mista

Congresso devolve o projeto para sanção até o dia 22 de dezembro

Emendas de Despesa

- Remanejamento
- Apropriação
- Cancelamento

Emendas de Remanejamento

Propõe **acréscimo ou inclusão de dotações** e, simultaneamente, como **fonte exclusiva de recursos**, a **anulação equivalente de dotações constantes do projeto**, exceto as da Reserva de Contingência.

A emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos.

Emendas de Apropriação

Propõe **acréscimo ou inclusão de dotações** e, simultaneamente, como fonte de recursos, a **anulação equivalente** de:

- recursos integrantes da Reserva de Recursos;
- outras dotações, definidas no Parecer Preliminar.

Emendas de Cancelamento

Propõe propõe, exclusivamente, a **redução de dotações** constantes do projeto.

Emendas de Comissão

- Até **4 emendas** (2 de apropriação e 2 de remanejamento) para as comissões cuja competência esteja restrita a uma única subárea temática.
- Até **8 emendas** (4 de apropriação e 4 de remanejamento) para as comissões cuja competência abranja mais de uma área subárea temática.

Emendas de Bancada Estadual

Mínimo de **15** e máximo de **20** emendas de **apropriação** e **3** emendas de **remanejamento**.

Bancadas com mais de **11 parlamentares** poderão apresentar além das 15 emendas, **uma emenda de apropriação** para grupo completo de **10 parlamentares** da bancada que excederem a **11 parlamentares**.

Emendas de Bancada Estadual

Nas bancadas estaduais integradas por mais de **18 parlamentares**, caberá à representação do Senado Federal a iniciativa da apresentação de **3 emendas de apropriação**.

As emendas deverão ser aprovadas por **3/4 dos deputados e 2/3 dos senadores** da respectiva Unidade da Federação.

Emendas Individuais

Cada parlamentar poderá apresentar até **25 emendas** ao projeto, cabendo ao Parecer Preliminar fixar o valor total do conjunto das emendas a serem apresentadas.

União – PLOA 2005-2011 – Congresso Nacional

Emendas Individuais: Cota Individual e Valor Total

R\$ milhões

ANO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	EMENDA INDIVIDUAL - ACRÉSCIMOS	COTA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS POR PARLAMENTAR	TOTAL DE RECURSOS PARA EMENDAS INDIVIDUAIS
2005	2.789,3	2.075,5	3,5	2.079,0
2006	4.732,8	2.964,4	5,0	2.970,0
2007	0,0	3.533,4	6,0	3.564,0
2008	3.911,5	4.742,4	8,0	4.752,0
2009	4.527,2	5.927,9	10,0	5.940,0
2010	4.738,9	7.411,9	12,5	7.425,0
2011	5.458,9	7.706,8	13,0	7.722,0

Fonte: Parecer Preliminar e Siga, em 18/02/2011.

Cambráia, Túlio. **Emendas ao PLOA: algumas distorções**. Brasília: COCD, 2011

União – Or 2011 – Emendas Parlamentares: Modalidades, Número e Valor Solicitado

EMENDAS À DESPESA POR MODALIDADE DE AUTOR		R\$ 1,00
Modalidade de Autor	Nº de Emendas	Valor Solicitado
BANCADA ESTADUAL	480	37.180.767.553
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	86	14.146.098.741
COMISSÃO SENADO FEDERAL	44	13.082.200.000
DEPUTADO FEDERAL	8.012	6.667.111.000
SENADOR	1.181	1.039.650.000
TOTAL	9.803	72.115.827.294

Cambráia, Túlio. *Emendas ao PLOA: algumas distorções*. Brasília: COCD, 2011

União – PLOA 2006-2011 – Congresso Nacional

Emendas por Modalidade: Número, Quantidade Solicitada e Aprovada

EMENDAS À DESPESA POR MODALIDADE DE AUTOR (ANOS ANTERIORES)

R\$ milhões

AUTOR	2006			2007			2008			2009			2010		
	Qtde	SOLICIT.	APROV.	Qtde	SOLICIT.	APROV.	Qtde	SOLICIT.	APROV.	Qtde	SOLICIT.	APROV.	Qtde	SOLICIT.	APROV.
B. Estadual	508	37.751,8	5.766,9	508	40.731,8	8.664,6	482	32.266,3	8.755,4	483	30.422,2	9.406,8	478	31.819,3	11.770,0
B. Regional	10	890,0	123,3	10	1.520,0	175,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	160	36.012,3	2.003,3	153	33.615,7	2.996,6	139	25.584,0	2.688,7	146	30.160,3	4.126,1	148	29.652,6	3.337,4
Individuais	7.943	2.986,4	2.964,4	8.151	3.527,8	3.533,4	8.998	4.743,0	4.742,4	8.712	5.927,9	5.927,9	9.392	7.412,0	7.411,9
TOTAL	8.268	78.184,9	9.947,0	8.621	77.640,5	10.857,9	8.822	79.395,3	15.369,6	9.619	62.593,4	16.186,5	10.018	68.883,9	22.519,3

Cambráia, Túlio. *Emendas ao PLOA: algumas distorções*. Brasília: COCD, 2011

Aprovação de Emendas

As **emendas** ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem **somente podem ser aprovadas caso:**

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

(CF: Art. 166, § 3º, I)

Aprovação de Emendas

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de **anulação de despesa**, excluídas as que incidam sobre:

- ◆ dotações para pessoal e seus encargos;
- ◆ serviço da dívida;
- ◆ transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

(CF: Art. 166, § 3º, II)

Aprovação de Emendas

III - sejam relacionadas:

- ♦ com a correção de erros e omissões; ou
- ♦ com dispositivos do texto do projeto de lei.

(CF: Art. 166, § 3º, III)

União – PLOA 2005-2011 – Congresso Nacional

Reestimativa da Receita

R\$ milhões

Ano	PLOA - Receitas primárias (a)	REESTIMATIVA DE RECEITAS (b)	(b)/(a)
2005	457.403,9	24.993,1	5,5%
2006	529.242,4	19.681,3	3,7%
2007	603.669,6	14.602,8	2,4%
2008	683.149,9	4.563,6	0,7%
2009	808.884,3	-3.598,2	-0,4%
2010	853.606,1	20.288,8	2,4%
2011	967.626,1	22.848,7	2,4%

Fonte: Siga, em 18/02/2011

Cambráia, Túlio. *Emendas ao PLOA: algumas distorções*. Brasília: COCD, 2011

União – PLOA 2011 – Ministérios Selecionados

Incremento dos Orçamentos Mediante Emendas

Ministério	PLOA	LOA	Em R\$ milhões
			LOA/PLOA
Turismo	862,92	3.715,36	330,56
Esporte	1.287,51	2.470,41	91,88
Pesca a Aquicultura	378,44	553,28	46,20
Minas e Energia	5.746,57	7.958,36	38,49
Agricultura	8.097,70	9.291,56	14,74
Cidades	19.475,71	22.081,15	13,38
Meio-Ambiente	2.965,98	3.338,86	12,57
Cultura	1.651,66	1.859,04	12,56
Saúde	74.249,52	77.149,36	3,91
Desenv. Agrário	4.305,80	4.453,57	3,43
Desenv. Social	41.992,11	42.997,39	2,39
Ciência, Tecnologia e	7.299,31	7.448,21	2,04
Educação	62.569,57	63.707,15	1,82
Previdência Social	287.629,32	290.977,65	1,16
Transportes	21.109,80	21.299,47	0,90
Trabalho e Emprego	49.356,74	49.552,60	0,40

Composição da Comissão Mista

- 40 membros titulares (30 deputados e 10 senadores) e igual número de suplentes, escolhidos de acordo com a proporcionalidade partidária no CN.
- É vedada a designação, para membros titulares ou suplentes, de titulares ou suplentes que integraram a Comissão anterior.

(Resolução nº 1, de 2006-CN: arts 5º, 6º e 7º) #